



PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DA BARRA
Estado do Espírito Santo
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 133, DE 18 DE MARÇO DE 2026.

O PREFEITO DE CONCEIÇÃO DA BARRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,
NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI;

RESOLVE:

Art.1.º - Conceder a servidora **TAMYRES NASCIMENTO MARQUES DE ALMEIDA**, brasileira, matrícula n.º 11155, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no cargo efetivo de Professor II, Nível Superior, **Licença para Tratar de Interesses Particulares, pelo período de 04 (quatro) anos, a partir do dia 02/03/2026 até 02/03/2030** de acordo com o Art. 147 da Lei 2.052/99 e alterações nos §3º, §4º e §6º da Lei Complementar n.º 045/2017 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Conceição da Barra, tudo de conformidade com o processo administrativo n.º **13195/2025**.

§1º - O (a) servidor (a) licenciado (a) deverá recolher as contribuições previdenciárias junto ao instituto de previdência dos servidores do Município ou entidade previdenciária a que estiver vinculada no período de licença, **o que deverá ser comprovado a cada período de 12 (doze) meses da licença**.

§2º - A inobservância da exigência contida no § 6º implicará na **interrupção da licença** conforme disciplinado no § 10º do artigo 147 do Estatuto do Servidor.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **02 de março de 2026**.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Conceição de Barra, Estado do Espírito Santo, aos dezoito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis.

JOSE ERIVAN TAVARES
DE
MORAES:77694252472
José Erivan Tavares de Moraes
Prefeito

Assinado de forma digital por JOSE
ERIVAN TAVARES DE
MORAES:77694252472
Dados: 2026.03.19 10:11:35 -03'00'

Documento assinado digitalmente

gov.br JAANNA JAMILA HERMSDORFF SEIF EDDINE
Data: 19/03/2026 10:13:50-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Jaanna Jamila Hermsdorff Seif Eddine
Chefe de Gabinete
Portaria n.º 010/2026

